

**EMENDA N.º 1, SUPRESSIVA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**01-Da Proposição**

Apresento a presente Emenda ao Projeto de Resolução n.º 1, de 2023, o qual “**Aprova Relatório Conclusivo Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n.º 59, de 20 de setembro de 2022.**”, visando suprimir o voto do Revisor, vereador Julinho Araújo, do Relatório Conclusivo da CPI, na forma a seguir especificada:

**02-Do Contexto:**

ANEXO.....

.....  
Item 3. Do Voto Vencido Divergente (SUPRIMIDO)

**03-Da Justificativa:**

Apresento a presente Emenda, na forma definida no Art. 97 do Regimento Interno da Casa, visando excluir do Relatório a parte relativa às explanações do Revisor, tendo em vista que seu voto é ilegal e inconstitucional. Como restou comprovado pelo parecer jurídico expedido no bojo da CPI, a posição do presidente da Comissão (Ver. Fernando Tolentino) e Relator (Ver. Darley Lopes) é acertada, havendo sérios indícios de inconstitucionalidade e ilegalidade no processo administrativo de Revisão que culminou na reintegração do investigado. Desta forma, as manifestações do Ver. Julinho Araújo, Revisor, devem ser retiradas do Relatório Conclusivo, visto que visam apenas conceder proteção política ao investigado. Deste modo, solicito apoio dos pares edis na aprovação desta Emenda, devendo ser corrigido, em redação final, o texto da Conclusão do Relatório Conclusivo a partir da exclusão do item 3 do Relatório.

Cláudio/MG, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

**Tim Maritaca**  
**Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**